

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 131/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 62666/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, alínea “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e arts. 170, II, e 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da inscrição de funcionários da EMSERH, por inexigibilidade, para participar do Fórum Intramericano de Filantropia Estratégica – FIFE a ser realizado entre os dias 25 a 28 de Abril de 2023, na cidade de Belém/PA. **Contratada: INSTITUTO FILANTROPIA - IF, CNPJ n.º 16.793.297/0001-20. Representante Legal: Márcio Nobre Zeppelini, CPF n.º 180.420.458-75. Valor Total Contratado: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois mil reais); Período: 25 a 28 de Abril de 2023. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-04 – Congressos, Cursos, Feiras e Seminários. Publique-se.**

São Luís - MA, 24 de abril de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -
Matrícula n.º 11.748